



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 060/2025

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, um projeto de lei visando a celebração de Termo de Fomento com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Faxinal do Soturno, com vistas a garantir apoio institucional e financeiro às atividades desenvolvidas pela entidade, que presta relevantes serviços na área da saúde, assistência social e acolhimento a pacientes oncológicos e seus familiares.

Justificativa:

A Liga atua há 35 anos em nosso Município, desempenhando um papel essencial no apoio à saúde da população e no fortalecimento das ações do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao longo desse tempo, construiu uma história de dedicação, solidariedade e compromisso social, tornando-se referência de credibilidade e confiança para a comunidade. É sabido que o Município garante o atendimento básico por meio do SUS. Contudo, muitas consultas e exames especializados ainda enfrentam morosidade, e sabemos que o diagnóstico precoce é determinante para o sucesso do tratamento. Além disso, a angústia de quem espera por atendimento especializado aumenta a ansiedade e fragiliza ainda mais o paciente. Nesse cenário, a Liga oferece conforto, acolhimento e amparo, desempenhando um papel que vai muito além do atendimento clínico.

Portanto, o fomento à Liga representa um ato de valorização institucional e sobretudo um investimento direto na saúde, no cuidado humano e no bem-estar da população, fortalecendo a rede de apoio e ampliando a capacidade de atendimento às demandas sociais do Município.

Sala das Sessões, aos 29 de setembro de 2025.

Vanda Beatriz Hermes
Vereadora da Bancada Progressista

